



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 030701971

Ref.: Ofícios SGP-12 nº 102/2020 e 116/2020

Senhor Presidente

Reportando-me aos ofícios acima referenciados, em atenção ao Requerimento nº 12/2020, de autoria dos Vereadores Antônio Donato, Isac Felix, Ricardo Nunes, Adriana Ramalho, Soninha Francine, Atilio Francisco e Rodrigo Goulart, aprovado pela Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho a essa Presidência cópia da informação prestada pela Secretaria Municipal das Subprefeituras a respeito da instalação de pias/lavatórios para higiene da população em situação de rua.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI

Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Teixeira da Costa Budinski, Chefe de Gabinete**, em 09/07/2020, às 16:50, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **030701971** e o código
CRC **FA212944**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Núcleo de Assessoria Parlamentar

Rua São Bento, 405, 24º andar - Bairro Centro - @cidade_unidade@/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMSUB/NÚCLEO DE ASS. PARLAMENT N° 028683074

São Paulo, 06 de Maio de 2020

OFÍCIO N.º 226/SMSUB/GAB/ASS.PARLAMENTAR/2020

SEI. 6510.2020/0006838-0

Referência: OFÍCIO SGP12 n. 102/2020

Ilustríssimo Senhor Vereador Presidente,

Em atenção ao solicitado sob o ofício em epígrafe, vimos através dessa prestar esclarecimentos que seguem:

As pias/lavatórios para higiene da população em situação de rua foram solicitadas e instaladas nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, sendo os mencionados a seguir: Praça Ouvidor Pachêco e Silva, Largo São Bento, Largo do Paissandu, Pátio do Colégio, Praça da República, Largo do Arouche, Parque Dom Pedro II (ext.), Largo General Osório, Praça da Liberdade, Praça da Sé, Avenida Cruzeiro do Sul 1, Avenida Cruzeiro do Sul 2, Largo 13 de Maio, Praça Floriano Peixoto, Praça Kennedy, Praça Princesa Isabel, Praça Olavo Bilac, Praça Quatorze Bis, Praça Apecatu, Praça Adriano Emídio de Sousa, Praça John Lennon, Praça Alberto Lion, Santa Cecília, Praça Charles Miller, Linear Rio Verde, Vergueiro, Mercado da Lapa, Parque Nabubo, Praça da Árvore, parque Sabesp Mooca.

A instalação foi executada por esta pasta, - Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB - através de equipes de logradouros já contratadas anteriormente e material disponível em estoque. A operacionalização está sob competência da SMADS e o fornecimento é integralmente objeto de doação da concessionária SABESP, abstendo assim, qualquer custo extra.

Ao ensejo, renovamos nossos protestos de elevada estima e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

ROBERTO AUGUSTO BAVIERA
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal das Subprefeituras

ILMO. EDUARDO TUMA

Vereador

Câmara Municipal de São Paulo

Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí, nº 100, 4º andar, Sala nº 424

São Paulo/SP

CEP 01319-900



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Augusto Baviera, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 13/05/2020, às 15:06, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **028683074** e o código CRC **3DD4C4B2**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0006838-0

SEI nº 028683074